

Edital de Convocação Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9°, § 2°, § 3°, Inciso III e § 4° da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara por analogia), entre outras normas pertinentes;

Considerando à solicitação(ões) do(s) integrante(s) dos Podere(s) Público(s) Municipal para Convocação dos Parlamentares desta Câmara e para a realização da Sessão Extraordinária correlativa, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes ao Exercício de 2025, e do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente exercício; bem ainda, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda, ao interesse público e aos princípios. norteadores da administração pública (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando outrossim, às atribuições legais conferidas a Presidente da Câmara e a Mesa Diretora da Câmara, aos Edis, e à solicitação da(e) presente Sessão e à tramitação urgente do(s) competentes Projeto(s) em Regime de Urgência Especial: (Projeto de Lei Nº 012/2025, e Projeto de Resolução Nº 005/2025) e demais proposições pertinentes e necessária, em execução e/ou a ser executadas oportunamente para o atendimento e eficácia normativa no prazo legal e ao interesse público correlato;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais pertinentes ao(s) correlatos(s) projeto(s) e referentes ao devido processo legislativo legal, e à tramitação legislativa e correspondente, no prazo da lei, e para a eficácia jurídica das competentes normas de direito;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e por solicitação do P. Executivo, e em atendimento a Requerimento, Solicitações Oficiais de Parlamentares desta Câmara, na forma legal pertinente, haverá no dia 22 de Julho de 2025, às 11:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões)/ Deliberação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) Única(s), ou pertinentes das matéria(s) correlata(s) e em Regime de Urgência: Projeto de Lei Nº 012/2025, e Projeto de Resolução Nº 005/2025, e pareceres e demais proposições pontuais pertinentes às referidas matérias da sessão, constante da Ordem do Dia (cf. Ordem do Dia Publicada/ e em Anexo), entre demais assuntos necessário(s) legalmente e oportunos, na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 18 de Julho de 2025.

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

Secretária(o) da Câmara

87 9 9957-0129 87 3843-1501









Edital de Convocação Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9°, § 2°, § 3°, Inciso III e § 4° da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara por analogia), entre outras normas pertinentes;

Considerando à solicitação(ões) do(s) integrante(s) dos Podere(s) Público(s) Municipal para Convocação dos Parlamentares desta Câmara e para a realização da Sessão Extraordinária correlativa, no atendimento ao interesse público;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes ao Exercício de 2025, e do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente exercício; bem ainda, às atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo, em observância ainda, ao interesse público e aos princípios. norteadores da administração pública (e cf. tb. Arts. 37, da CF, e 97 da CE/PE);

Considerando outrossim, às atribuições legais conferidas a Presidente da Câmara e a Mesa Diretora da Câmara, aos Edis, e à solicitação da(e) presente Sessão e à tramitação urgente do(s) competentes Projeto(s) em Regime de Urgência Especial: (Projeto de Lei Nº 012/2025, e Projeto de Resolução Nº 005/2025) e demais proposições pertinentes e necessária, em execução e/ou a ser executadas oportunamente para o atendimento e eficácia normativa no prazo legal e ao interesse público correlato;

Considerando finalmente, às normatizações e efeitos legais pertinentes ao(s) correlatos(s) projeto(s) e referentes ao devido processo legislativo legal, e à tramitação legislativa e correspondente, no prazo da lei, e para a eficácia jurídica das competentes normas de direito;

Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e por solicitação do P. Executivo, e em atendimento a Requerimento, Solicitações Oficiais de Parlamentares desta Câmara, na forma legal pertinente, haverá no dia 22 de Julho de 2025, às 11:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões)/ Deliberação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) Única(s), ou pertinentes das matéria(s) correlata(s) e em Regime de Urgência: Projeto de Lei Nº 012/2025, e Projeto de Resolução Nº 005/2025, e pareceres e demais proposições pontuais pertinentes às referidas matérias da sessão, constante da Ordem do Dia (cf. Ordem do Dia Publicada/ e em Anexo), entre demais assuntos necessário(s) legalmente e oportunos, na forma regimental e legal correspondente, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 18 de Julho de 2025

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO -Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

Secretária (o) da Câmara

CIENTES:

AÉCIO JADE CAMPOS DE LIMA
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
CÉLIO CORREIA DOS SANTOS
JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA
JOSÉ IVAN DA SILVA
JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA
LUCAS BALBINO TORRES
MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
RIELSON NAZÀRIO CORRÊA DA SILVA

87 9 9957-0129 87 3843-1501



